



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 008/CARMOPREV/2011.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e 1026/2006, e art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e, Emenda Constitucional nº 41/03 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 007/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade, com proventos proporcionais, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS AZEVEDO, Professora, matrícula n.º 142, a partir de 15 de Março de 2011, com proventos fixados em R\$ 545,00 ( quinhentos e quarenta e cinco reais), da seguinte forma:

-Proventos.....	R\$ 357,76.
-Complemento Constitucional.....	R\$ 187,24.
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 545,00.</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 15 de Março de 2011.

Ozéas de Souza Ramos.  
Diretor Executivo